



Número: **0000054-74.2021.2.00.0512**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 12ª Região**

Última distribuição : **04/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO (REQUERENTE)			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77690 2	14/09/2021 19:13	EDITAL CR N. 96-2021 - FRAIBURGO	Despacho

PROJETO GARIMPO

**EDITAL DE CIÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ÍNFIMOS
PROVENIENTES DE PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE ATÉ
14/02/2019 PARA FINS DE CONVERSÃO DE RENDA À UNIÃO**

VARA DO TRABALHO DE FRAIBURGO

EDITAL CR N. 96/2021

O Excelentíssimo Doutor Amarildo Carlos de Lima, Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER às partes e/ou seus procuradores que, na forma do Ato Conjunto CSJT/CGJT n. 1/2019, do Ofício Circular SECG/CGJT n. 35/2019, e da Recomendação CGJT n. 9/2020, , a Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região determinará a transferência dos valores ínfimos (entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00) **localizados** em contas da **Caixa Econômica Federal** dos **processos** arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019 **indicados expressamente** no **anexo** ao presente edital, provenientes da **Vara do Trabalho de Fraiburgo**, para conta judicial vinculada ao processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), tudo para fins de futura conversão de renda à União, ficando eventuais interessados(as) cientes do procedimento e de que possuem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, **com a finalidade exclusiva de destacar os processos indicados da lista que será de imediato encaminhada ao banco competente para efetivação da transferência**, suspendendo o procedimento em relação a estes, e que possuem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido específico de liberação do valor diretamente à Unidade competente, comprovando serem os titulares do valor, findo o qual a suspensão do procedimento determinada será cessada, dando-se continuidade ao procedimento de conversão de renda à União.

Eventual impugnação deve ser encaminhada por meio de petição a ser protocolada no processo n. 0000054-74.2021.2.00.0512 (PJeCor), de competência da Corregedoria Regional, **com indicação expressa do número do processo e do edital, sob pena de indeferimento da impugnação.**

Determina seja dada publicidade a este edital por meio de publicação no DEJT e na página da Corregedoria Regional situada no portal deste e. Tribunal.

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional



Caixa	1504084-4	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0227200-17.2005.5.12.0049	LAURO KLEIN	POMIFRAI FRUTICULTURA SA	9,33
Caixa	1505583-3	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0025000-94.2008.5.12.0049	ROSELI DUTRA SANTOS	POMAGRI FRUTAS LTDA	26,26
Caixa	1504143-3	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0172200-32.2005.5.12.0049	JULIANO MINEIRO	FISCHER FRAIBURGO AGRICOLA LTDA	10,08
Caixa	1505759-3	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0068300-91.2009.5.12.0049	ITACIR DE JESUS CABRERA	FISCHER S A COM IND AGRICULTURA	114,59
Caixa	1503901-3	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0090500-97.2006.5.12.0049	RICARDO AKIRA IWAMOTO	IMARIBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	0,61
Caixa	1506608-8	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0000057-90.2012.5.12.0049	SERGIO MURLO GONCALVES DA SILVA	TROMBINI EMBALAGENS S.A	4,88
Caixa	1504083-6	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0095700-85.2006.5.12.0049	ARGEU DE SOUZA CAMPINAS	REMARF MOVEIS S A	0,64
Caixa	1504564-1	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0040000-58.2008.5.12.0049	IVO CARRO CORDEIRO	FISCHER FRAIBURGO AGRICOLA LTDA	27,78
Caixa	1505610-4	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0006000-64.2007.5.12.0049	NEUSA VETE PERAZZOLI PROENCO	REMARF MOVEIS SA	90,19
Caixa	1505616-3	01ª VARA DO TRABALHO	FRAIBURGO	0000295-46.2011.5.12.0049	IMARINA HAIGERT NUJES	FRUTICOLA IPE LTDA.	10,13



Assinado eletronicamente por: AMARILDO CARLOS DE LIMA - 14/09/2021 19:13:42

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109141913425040000000734650>

Número do documento: 2109141913425040000000734650